# DECRETO LEGISLATIVO nº 282, de 17 de setembro de 2.013

Concede Título de Cidadania ao "Dr. Paulo César Roriz Filho"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Dr. Paulo César Roriz Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de setembro de 2.013.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 17/09/13.

Mario J. Butafava - Ass. Adm.